



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.329 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional com vigência plurianual.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.740 de 23 de Junho de 2022

D E C R E T A:


ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.689, de 17 de dezembro de 2021), crédito especial, no valor de R\$ 789.600,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), em favor das diversas Secretarias Municipais.

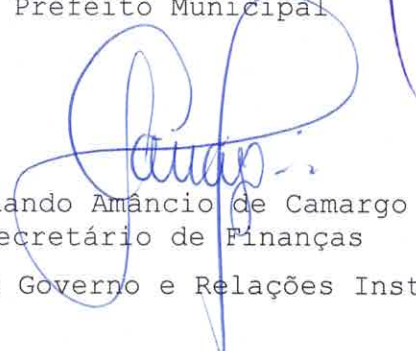
ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Junho de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Junho de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 24/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto: 15329/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2004.2.064.12.363.449052.08.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.08.1100000	20.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339039.08.3010000	50.000,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339039.08.1100000	20.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339030.08.1100000	3.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339032.08.3020000	39.100,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.08.2200000	30.000,00
	20.02.3007.2.362.27.812.339036.08.1000005	30.000,00
	20.02.3007.2.362.27.812.339036.08.1000005	33.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.08.3020000	160.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000	8.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	88.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	60.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	30.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000	30.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.449052.08.3040000	8.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.449052.08.1100000	5.000,00
	24.02.1010.2.007.10.301.449052.08.3010000	5.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.08.3010000	5.100,00
	24.02.1010.2.007.10.301.449052.08.3010000	29.900,00
	24.02.1010.2.007.10.301.449052.08.3010000	11.475,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	3.525,00
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.08.3010000	98.500,00
	18.01.7001.2.234.04.122.449052.08.1100000	3.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.08.1100000	8.500,00
	Total Suplementação:	789.600,00

Anulação	Dotação	Valor
	30.01.3002.2.089.13.392.449052.08.1100000	10.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.08.2120000	20.000,00
	25.01.4002.1.107.08.244.449051.08.5100000	50.000,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339030.08.1100000	20.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.08.1100000	3.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 24/06/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15329/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

24.02.1010.2.007.10.301.339030.08.1100000	39.100,00
24.02.1010.2.007.10.301.339030.08.1100000	30.000,00
27.01.5002.2.171.15.452.449052.08.1100000	30.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	33.500,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	160.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	8.000,00
24.02.1011.1.004.10.302.449051.08.3020000	88.000,00
24.01.1009.2.039.10.301.449052.08.3050000	60.000,00
24.02.1012.2.306.10.304.449052.08.3030000	30.000,00
24.02.1010.2.001.10.301.339039.08.3010000	30.000,00
27.01.6001.2.335.20.605.449052.08.1100000	8.000,00
27.01.6001.2.335.20.605.449052.08.1100000	5.000,00
27.01.6001.2.335.20.605.449052.08.1100000	5.000,00
20.01.3007.2.108.27.812.339039.08.1100000	5.100,00
20.01.3007.2.108.27.812.339039.08.1100000	29.900,00
25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	11.475,00
25.03.4001.2.128.08.243.335043.08.5000005	3.525,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	98.500,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	3.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000	8.500,00
Total Anulação:	789.600,00